

HGM-2 Capital Management S.A.

CNPJ nº 17.448.206/0001-81 – NIRE 35.300.492.471

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24.1.2019

Data, Hora, Local: Em 24.1.2019, às 10h, na sede social, Avenida Jandira, 271, loja 2, Indianópolis, São Paulo, SP, CEP 04080-001.
Mesa: Presidente: Lupércio Fernandes de Moraes; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 31.12.2018, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para registrar a capitalização de parte do saldo da conta "Adiantamento para Futuro Aumento de Capital", ocorrida naquela data (31.12.2018), no valor de R\$6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais), com a emissão de 6.391.752 (seis milhões, trezentas e noventa e uma mil, setecentas e cinquenta e duas) novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal; Em seguida, esclareceu o senhor Presidente que: o preço de emissão é de R\$0,97 (noventa e sete centavos) cada uma, como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 31.10.2018; deverá ser alterada a redação do "caput" da Cláusula 5 do estatuto social, em face da capitalização com a emissão das novas ações. Na sequência dos trabalhos: a) os representantes legais dos acionistas, presentes a Assembleia, apresentaram os respectivos Boletins de Subscrição das ações emitidas, na ocasião (31.12.2018), em contra partida a capitalização dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital em nome e na proporção feita pelos acionistas; b) considerando a subscrição e integralização do aumento do capital social, o mesmo foi elevado de R\$13.000.000,00 (treze milhões de reais) para R\$19.200.000,00 (dezenove milhões e duzentos mil reais), com a consequente alteração do "caput" da Cláusula 5 do estatuto social que passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula 5. O Capital Social é de R\$19.200.000,00 (dezenove milhões e duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 41.391.776 (quarenta e um milhões, trezentas e noventa e uma mil, setecentas e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para a deliberação tomada, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos Acionistas presentes. aa) Presidente: Lupércio Fernandes de Moraes; Secretário: Ismael Ferraz; Acionistas: Dantes Hurtado Junior; Lupércio Fernandes de Moraes; Eloisa Teresinha da Silva Munhoz; DRG Participações e Serviços Ltda., por seu Sócio-Administrador, senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; e Elo Serviços e Participações Ltda., por sua Sócia-Administradora, senhora Eloisa Teresinha da Silva Munhoz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 149.175/19-0, em 13.3.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

HGM-2 Capital Management S.A.

CNPJ nº 17.448.206/0001-81 – NIRE 35.300.492.471

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24.1.2019

Data, Hora, Local: Em 24.1.2019, às 10h, na sede social, Avenida Jandira, 271, loja 2, Indianópolis, São Paulo, SP, CEP 04080-001. **Mesa:** Presidente: Lupércio Fernandes de Moraes; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 31.12.2018, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para registrar a capitalização de parte do saldo da conta "Adiantamento para Futuro Aumento de Capital", ocorrida naquela data (31.12.2018), no valor de R\$6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais), com a emissão de 6.391.752 (seis milhões, trezentas e noventa e uma mil, setecentas e cinquenta e duas) novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal; Em seguida, esclareceu o senhor Presidente que: o preço de emissão é de R\$0,97 (noventa e sete centavos) cada uma, como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 31.10.2018; deverá ser alterada a redação do "caput" da Cláusula 5 do estatuto social, em face da capitalização com a emissão das novas ações. Na sequência dos trabalhos: a) os representantes legais dos acionistas, presentes a Assembleia, apresentaram os respectivos Boletins de Subscrição das ações emitidas, na ocasião (31.12.2018), em contra partida a capitalização dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital em nome e na proporção feita pelos acionistas; b) considerando a subscrição e integralização do aumento do capital social, o mesmo foi elevado de R\$13.000.000,00 (treze milhões de reais) para R\$19.200.000,00 (dezenove milhões e duzentos mil reais), com a consequente alteração do "caput" da Cláusula 5 do estatuto social que passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula 5. O Capital Social é de R\$19.200.000,00 (dezenove milhões e duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 41.391.776 (quarenta e um milhões, trezentas e noventa e uma mil, setecentas e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para a deliberação tomada, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos Acionistas presentes. aa) Presidente: Lupércio Fernandes de Moraes; Secretário: Ismael Ferraz; Acionistas: Dantes Hurtado Junior; Lupércio Fernandes de Moraes; Eloisa Teresinha da Silva Munhoz; DRG Participações e Serviços Ltda., por seu Sócio-Administrador, senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; e Elo Serviços e Participações Ltda., por sua Sócia-Administradora, senhora Eloisa Teresinha da Silva Munhoz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 149.175/19-0, em 13.3.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

GAZSP – 2 col x 10 cm

pefran
11 3885.9696